

ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. **06/2024**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **45/2024**

Às **09:33** do dia **07/10/2024**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (CESSÃO DE MÃO-DE-OBRA EXCLUSIVA PARA POSTOS DE TRABALHO DE RECEPCIONISTAS E MOTORISTAS.).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **20/09/2024**

Limite de impugnação: **04/10/2024**

Final da Proposta/Início da Sessão: **07/10/2024 às 09:33**

Esclarecimentos e Impugnações

Solicitação	Resposta
Nome: CAMILA ARACELI PAIANO Esclarecimento: Pedido de esclarecimento	Nome: Victória Maria Ribeiro Carvalho Resposta: Prezado(a), boa tarde. Segue resposta a questionamento. Resposta_a_Questionamentos_n_01-2024.pdf
Nome: CAMILA ARACELI PAIANO	Nome: Victória Maria Ribeiro Carvalho



Esclarecimento:

Segue abaixo pedido de esclarecimentos referente ao processo licitatório em epígrafe. 1. Alusivo a planilha de custos: a) Será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos? b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato Excel? c) Os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo? d) Os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc., poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos? e) Qual salário base e benefícios deverão ser utilizados? Qual sindicato deverá ser utilizado? Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a “exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador” 2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br) ? 3. Quais materiais deverão ser fornecidos? 3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos? 3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos? 3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos? 4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra? 5. Qual alíquota de ISS para o objeto? 6. Qual tarifa transporte público do município? 7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão. “1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada” Conforme Súmula nº30 - TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens” 8. Deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau? 9. Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis pra calcular provisão de alimentação e transporte? 10. Lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual? 11. Lance será por item ou para todos os itens? 12. Qual quantidade de mão de obra por cargo? 13. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo? 14. O intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído? 15. Qual prazo para resposta diligências? Será considerado horário de almoço? Será aceito dilação do prazo? Quantas vezes prazo poderá ser prorrogado? 16. Considerando que a terceirização de mão de obra caracteriza-se pela prática de atos comerciais e empresariais, os serviços de terceirização, objeto do procedimento licitatório em destaque, são incompatíveis com o universo de atuação das entidades sem finalidade lucrativa correto? Logo entidades sem fins lucrativos são vedados de participarem, correto? Esse é o entendimento dos tribunais, tais como TRF-2 - APL: 0063568932015402510. Cordialmente; AGIL EIRELI (47) 3268-0355

Resposta:

Prezado(a), boa tarde. Segue resposta a questionamento.
[Resposta a Questionamentos n_01-2024.pdf](#)

Nome: Daniel Chrisostomo do Nascimento Moreira

Nome: Victória Maria Ribeiro Carvalho



<p>Esclarecimento: Boa tarde! Observamos que na planilha estimativa existem valores que não são condizentes com a natureza tributária da licitante. A exemplo destacamos os percentuais de tributos nas planilhas de HExtra e Diárias que totalizam 6,65% que pertencem ao Lucro Presumido, contrário das proponentes que são tributadas pelo Lucro Real. Com a alteração os valores estimados ficam acima do previsto no edital. Como proceder ? Outro questionamento se deve ao fato de não conter percentual de Aviso Prévio Trabalhado, não devemos considerá-lo? Atenciosamente.</p>	<p>Resposta: Prezado(a), bom dia. Segue resposta a questionamento. Resposta_a_Questionamentos_n_02-2024.pdf</p>
<p>Nome: Daniel Chrisostomo do Nascimento Moreira</p> <p>Esclarecimento: Boa tarde! Gentileza esclarecer-nos : A "Estimativa de gastos eventuais" , não será consideradas para os lances? O valor para progoar será apenas o valor sem os gastos eventuais, ou seja 02 postos de Motorista e 06 postos de Recepcionistas ?</p>	<p>Nome: Jaqueline Helena Alves</p> <p>Resposta: A resposta ao questionamento está inserida na aba "Documentos Complementares".</p>
<p>Nome: AMAURI MEDEIROS BATISTA</p> <p>Esclarecimento: Na exigência de habilitação não contempla o seguinte documento exigido pelo Art. 69 da Lei 14.133/2021: I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais; Além disso, o Edital não exige atestado de capacidade técnica com no mínimo 3 anos de contrato conforme acórdão do TCU 1214/2013. Sendo assim, no aguardo da retificação do Edital para que contempla as exigências da LEI 14.133/2021 sob pena de vícios insanáveis no processo licitatório.</p>	<p>Nome: Jaqueline Helena Alves</p> <p>Resposta: A resposta ao questionamento está inserida na aba "Documentos Complementares".</p>
<p>Nome: AMAURI MEDEIROS BATISTA</p> <p>Esclarecimento: Qual empresa que presta os serviços atualmente?</p>	<p>Nome: Jaqueline Helena Alves</p> <p>Resposta: A resposta ao questionamento está inserida na aba "Documentos Complementares".</p>
<p>Nome: AMAURI MEDEIROS BATISTA</p> <p>Esclarecimento: Na planilha de custos disponibilizada no portal "Composicao_CORRIGIDA" o valor do vale alimentação não contempla o desconto de 20% conforme CCT SEAC, sendo assim, as empresas podem alterar ou não sob pena de desclassificação? Tal pergunta é válida pois na gua resumo dessa mesma planilha informa que somente será aceita proposta com valor de salário e aux alimentação conforme o orçado por essa Administração.</p>	<p>Nome: Jaqueline Helena Alves</p> <p>Resposta: A resposta ao questionamento está inserida na aba "Documentos Complementares".</p>
<p>Nome: AMAURI MEDEIROS BATISTA</p> <p>Esclarecimento: Na Guia hora extra e hora extra noturna da planilha de custos disponibilizada no portal "Composicao_CORRIGIDA" não contempla encargos de recisão como por exemplo, multa do FGTS e aviso prévio, caso esse valor não seja considerado na formação de preço resulta em passivos onde a Contratante está sendo solidária pois não teve previsão no orçamento. Além do mais o valor do tributo está sendo calculado de forma errada pois não contempla o famoso cálculo "por dentro", Sendo assim, fico no aguardo da retificação da planilha.</p>	<p>Nome: Jaqueline Helena Alves</p> <p>Resposta: A resposta ao questionamento está inserida na aba "Documentos Complementares".</p>
<p>Nome: AMAURI MEDEIROS BATISTA</p> <p>Esclarecimento: Gentileza informar qual é o real valor estimado correto pois, no termo de referência contempla o valor anuad de R\$ 574.080,16, no Portal o valor de R\$ 563.300,14 e na planilha de custos "Composicao_CORRIGIDA" o valor de R\$ 582.145,04.</p>	<p>Nome: Jaqueline Helena Alves</p> <p>Resposta: A resposta ao questionamento está inserida na aba "Documentos Complementares".</p>

<p>Nome: Maria das Graças Rezende Fragoso Floresta</p> <p>Esclarecimento: Prezados, Boa tarde! Conforme informado na Planilha de Custos e Formação de Preços, aba Resumo em Observações Importantes, entendemos que as Licitantes não poderão proporcionalizar os salários para a jornada de 40 horas, sob pena de desclassificação, está correto o nosso entendimento?</p>	<p>Nome: Jaqueline Helena Alves</p> <p>Resposta: A resposta ao questionamento está inserida na aba "Documentos Complementares".</p>
<p>Nome: JOÃO AUGUSTO MARTINS MIGUEZ</p> <p>Esclarecimento: Bom dia! Solicitamos os seguintes esclarecimentos: 1 - Qual empresa presta esses serviços atualmente? 2 - Nas planilhas não está sendo considerado desconto no ticket alimentação e refeição a título de participação do empregado conforme previsto nas CCT's. Podemos incluir o desconto nas planilhas? Ou não deverá ser feito o desconto? 3 - As empresas optantes pelo lucro real podem cotar a média de Pis e Cofins dos últimos 12 meses?</p>	<p>Nome: Jaqueline Helena Alves</p> <p>Resposta: A resposta ao questionamento está inserida na aba "Documentos Complementares".</p>
<p>Nome: Gustavo Lopes</p> <p>Impugnação: Processo Licitatório 45/LICITAÇÃO/2024 Pregão Eletrônico 06/LICITAÇÃO/2024 Tipo MENOR PREÇO Objeto do certame - CESSÃO DE MAO-DE-OBRA EXCLUSIVA PARA POSTOS DE TRABALHO DE RECEPCIONISTAS E MOTORISTAS ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO S&M CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.350.057/0001/71, licitante interessada em participar do processo licitatório em epigrafe, por seu representante legal adiante assinado, vem, tempestivamente impetrar a IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA, ao Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2024 publicado pela CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS com data de realização prevista para dia 29 DE AGOSTO DE 2024, nos termos do documento anexo. Atenciosamente. IMPUGNACAO_EDITAL_06-2024.pdf</p>	<p>Nome: Jaqueline Helena Alves</p> <p>Resposta: A decisão da impugnação está inserida na aba "Documentos Complementares"</p>
<p>Nome: Daniel Chrisostomo do Nascimento Moreira</p> <p>Esclarecimento: Prezada Pregoeira, boa tarde! Com base na resposta a impugnação, foi excluído o subitem que trata de valores com base em CCT. Entretanto, na composição corrigida inserida no portal foi mantido os valores previstos anteriormente. Isto posto, esse valor é meramente estimativa e as licitantes podem utilizar de outro piso salarial e Vale Alimentação para o Posto específico de Recepcionista?</p>	<p>Nome: Victória Maria Ribeiro Carvalho</p> <p>Resposta: A resposta ao questionamento está inserida na aba "Documentos Complementares".</p>
<p>Nome: JOÃO AUGUSTO MARTINS MIGUEZ</p> <p>Esclarecimento: Prezada Pregoeira, boa tarde! Gentileza esclarecer: 1 - Na composição corrigida não constou o desconto de 20% no valor da alimentação, conforme previsto na CCT. Podemos alterar a planilha e incluir esse desconto? 2 - Nos custos eventuais (hora extra, hora extra noturna e diárias), apesar de estar sendo informado que deve ser somado os custos indiretos e lucro, está sendo somado apenas um desses itens. Podemos corrigir? 3 - Na planilha de diárias o total de custos indiretos e lucro está diferente e inferior das demais planilhas. Podemos alterar e considerar o mesmo percentual para todas as planilhas? 4 - Tanto na planilha dos postos, quanto nas planilhas de custos eventuais, os tributos não estão sendo calculados corretamente, ou seja, sobre o custo do posto e sobre o custo eventual, que são o custo de faturamento. Está sendo feita a incidência direta e não a fórmula de incidência cascata. Podemos corrigir? 5 - Licitantes que cadastrarem preço superior ao das planilhas da Contratante serão desclassificadas antes e/ou depois da etapa de lances? Atenciosamente Blue Tech</p>	<p>Nome: Victória Maria Ribeiro Carvalho</p> <p>Resposta: A resposta ao questionamento está inserida na aba "Documentos Complementares".</p>
<p>Nome: Éricka Rocha Ferreira</p>	<p>Nome: Victória Maria Ribeiro Carvalho</p>



Esclarecimento: É correta afirmação de que os índices de Aviso prévio trabalhado, e os custos de profissional ausente, poderão ser conforme a realidade da empresa e não os constantes na planilha anexa ao processo. Onde a empresa apresentando índices diferentes, porém exequíveis e devidamente comprovados, serão aceitos pela administração?	Resposta: A resposta ao questionamento está inserida na aba "Documentos Complementares".
Nome: Éricka Rocha Ferreira Esclarecimento: Necessitamos saber se a figura do preposto deverá ser fixa e cumprir jornada de trabalho nas dependências da Contratante?	Nome: Victória Maria Ribeiro Carvalho Resposta: A resposta ao questionamento está inserida na aba "Documentos Complementares".
Nome: Éricka Rocha Ferreira Esclarecimento: Os Custos indiretos e lucros lançados nas diárias, poderão ser alterados?	Nome: Victória Maria Ribeiro Carvalho Resposta: A resposta ao questionamento está inserida na aba "Documentos Complementares".

Lote 1 CESSÃO DE MÃO-DE-OBRA EXCLUSIVA POSTO DE RECEPCIONISTAS E MOTORISTAS.			
Fornecedor: S&M SERVIÇOS LTDA		CNPJ/CPF 04.350.057/0001-71	
Data/hora de envio 04/10/2024 15:05:28		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
<p>1 - 02 (dois) Motoristas: dirigir e manobrar veículos e transportam pessoas e cargas. Realizar verificações e manutenções básicas dos veículos e utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como de sinalização sonora e luminosa, software s de navegação e outros. Efetuar entregas e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizar se de capacidades comunicativas. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. (CBO 7823). - Os serviços de condução de veículos automotores serão prestados em atendimento às solicitações ordinárias e rotineiras de transporte, bem como, a eventos oficiais ou especiais e, ainda, aquelas de caráter eventual, excepcional ou emergencial, segundo as necessidades do Poder Legislativo do Município de Sete Lagoas. - A jornada de trabalho dos prestadores de serviços de condução de veículos será de 40 (quarenta) horas semanais será estabelecida pelo Fiscal do Contrato, de acordo com a necessidade específica de atendimento e de forma a não infringir as disposições contidas na CLT. ESCOLARIDADE E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EXIGIDA 1 - Os empregados da contratada, disponibilizados ao Contratante, deverão possuir os seguintes requisitos básicos: 1.1 - Certidão de conclusão do ensino médio ou ensino técnico equivalente; 1.2 - Possuir Carteira Nacional de Habilitação para condução de veículos de até 7 (sete) lugares; 1.3 - Ter realizado curso de Direção Defensiva e Primeiros Socorros; 1.4. - A formação escolar e experiência profissional, deverá ser comprovada pela empresa contratada quando solicitado, inclusive nos casos de substituições temporárias.</p>			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto



<p>02 (dois) Motoristas: dirigir e manobrar veículos e transportam pessoas e cargas. Realizar verificações e manutenções básicas dos veículos e utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como de sinalização sonora e luminosa, software s de navegação e outros. Efetuar entregas e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizar se de capacidades comunicativas. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. (CBO 7823). - Os serviços de condução de veículos automotores serão prestados em atendimento às solicitações ordinárias e rotineiras de transporte, bem como, a eventos oficiais ou especiais e, ainda, aquelas de caráter eventual, excepcional ou emergencial, segundo as necessidades do Poder Legislativo do Município de Sete Lagoas. - A jornada de trabalho dos prestadores de serviços de condução de veículos será de 40 (quarenta) horas semanais será estabelecida pelo Fiscal do Contrato, de acordo com a necessidade específica de atendimento e de forma a não infringir as disposições contidas na CLT. ESCOLARIDADE E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EXIGIDA 1 - Os empregados da contratada, disponibilizados ao Contratante, deverão possuir os seguintes requisitos básicos: 1.1 - Certidão de conclusão do ensino médio ou ensino técnico equivalente; 1.2 - Possuir Carteira Nacional de Habilitação para condução de veículos de até 7 (sete) lugares; 1.3 - Ter realizado curso de Direção Defensiva e Primeiros Socorros; 1.4. - A formação escolar e experiência profissional, deverá ser comprovada pela empresa contratada quando solicitado, inclusive nos casos de substituições temporárias.</p>	1,00	SERVIÇO	95.911,57
---	------	---------	-----------

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

2 - 06 (seis) Recepcionistas: recepcionar e prestar serviços de apoio aos cidadãos, visitantes e servidores públicos; prestar atendimento telefônico e fornecer informações da Administração Pública; averiguar as necessidades dos cidadãos, visitantes ou servidores públicos e dirigi-los aos lugares ou às pessoas procurados; observar normas internas de segurança, conferindo documentos dos cidadãos, visitantes e servidores públicos e notificando seguranças sobre presenças estranhas; Organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano. (CBO 4221)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
<p>06 (seis) Recepcionistas: recepcionar e prestar serviços de apoio aos cidadãos, visitantes e servidores públicos; prestar atendimento telefônico e fornecer informações da Administração Pública; averiguar as necessidades dos cidadãos, visitantes ou servidores públicos e dirigi-los aos lugares ou às pessoas procurados; observar normas internas de segurança, conferindo documentos dos cidadãos, visitantes e servidores públicos e notificando seguranças sobre presenças estranhas; Organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano. (CBO 4221)</p>	1,00	SERVIÇO	314.341,12

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Fechada	AGIL EIRELI 26.427.482/0001-54	563.300,14	
Lote 1	Fechada	ALEX FELIX SERVIÇOS LTDA 20.773.947/0001-42	526.544,88	
Lote 1	Fechada	SIGMA - TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI 30.802.459/0001-70	560.300,00	



Lote 1	Fechada	CK CLEAN FACILITIES LTDA 50.386.110/0001-01	548.000,00	
Lote 1	Fechada	NWR TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇO LTDA 28.800.136/0001-03	562.116,75	
Lote 1	Fechada	EDM CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA 15.079.514/0001-51	563.300,14	
Lote 1	Fechada	OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA 48.240.374/0001-00	479.900,00	
Lote 1	Fechada	TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES LTDA 10.541.228/0001-42	570.798,98	
Lote 1	Fechada	MABG PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA 25.090.414/0001-80	490.000,00	
Lote 1	Fechada	PREVIX ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA 27.347.086/0001-80	550.587,33	
Lote 1	Fechada	ARCOLIMP SERVICOS GERAIS LTDA 05.576.482/0001-46	621.129,40	
Lote 1	Fechada	Atual Service Ltda. 09.564.708/0001-40	563.300,10	
Lote 1	Fechada	COLMEIA RH TECNOLOGIA DE SERVICOS EIRELLI 27.445.021/0001-77	530.539,47	
Lote 1	Fechada	Valore Ambiental ltda 17.608.672/0001-87	570.798,98	
Lote 1	Fechada	PS DELTA CONSTRUTORA EIRELI - ME 24.387.004/0001-32	549.630,96	
Lote 1	Fechada	EXXCELENCIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI 23.593.720/0001-03	563.300,14	
Lote 1	Fechada	Bravo Serviços e Construcoes EIRELLI 15.077.483/0001-08	563.300,14	
Lote 1	Fechada	VERSSATPREST - SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA 14.444.091/0001-69	530.500,00	
Lote 1	Fechada	FORT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA 43.261.169/0001-08	559.886,88	
Lote 1	Fechada	BLUE TECH TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA 40.070.122/0001-79	563.548,74	
Lote 1	Fechada	FORCA SERVICE LTDA 27.122.994/0001-75	479.990,00	
Lote 1	Fechada	BL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA 39.298.316/0001-47	526.800,00	
Lote 1	Fechada	ASAP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA 38.147.648/0001-68	563.300,14	
Lote 1	Fechada	SOBERANA MULTI SOLUÇÕES LTDA 52.275.780/0001-86	500.500,00	

Lote 1	Fechada	EPS SERVICOS E TECEIRIZACAO LTDA 52.673.909/0001-04	481.990,00	
Lote 1	Fechada	ALJE STEFANI SERVICOS LTDA 26.263.520/0001-80	563.300,14	
Lote 1	Fechada	MP TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA 03.925.139/0001-34	560.372,55	
Lote 1	Fechada	RENOVE - SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA 44.478.911/0001-02	560.000,00	
Lote 1	Fechada	3J SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA 42.368.913/0001-05	484.990,00	
Lote 1	Fechada	UTILITY, PRODUCAO, COMERCIO E FORNECIMENTO DE SERVICOS LTDA 42.286.642/0001-49	563.300,14	
Lote 1	Aberta	NWR TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇO LTDA 28.800.136/0001-03	562.116,75	07/10/2024 09:48:25
Lote 1	Aberta	ARCOLIMP SERVICOS GERAIS LTDA 05.576.482/0001-46	621.129,40	07/10/2024 09:48:42
Lote 1	Aberta	maquina de limpeza eireli 21.303.837/0001-80	500.000,00	07/10/2024 09:49:31
Lote 1	Aberta	OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA 48.240.374/0001-00	550.000,00	07/10/2024 09:50:16
Lote 1	Aberta	FORCA SERVICE LTDA 27.122.994/0001-75	499.990,00	07/10/2024 09:50:29
Lote 1	Aberta	RENOVE - SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA 44.478.911/0001-02	560.000,00	07/10/2024 09:50:35
Lote 1	Aberta	ALEX FELIX SERVIÇOS LTDA 20.773.947/0001-42	549.000,00	07/10/2024 09:50:59
Lote 1	Aberta	3J SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA 42.368.913/0001-05	499.900,00	07/10/2024 09:51:02
Lote 1	Aberta	CK CLEAN FACILITIES LTDA 50.386.110/0001-01	548.000,00	07/10/2024 09:51:15
Lote 1	Aberta	MP TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA 03.925.139/0001-34	560.372,55	07/10/2024 09:51:20
Lote 1	Aberta	VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI 01.999.079/0001-79	499.000,00	07/10/2024 09:51:27
Lote 1	Aberta	ALEX FELIX SERVIÇOS LTDA 20.773.947/0001-42	545.000,00	07/10/2024 09:51:32
Lote 1	Aberta	SIGMA - TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI 30.802.459/0001-70	560.300,00	07/10/2024 09:51:35
Lote 1	Aberta	S&M SERVIÇOS LTDA 04.350.057/0001-71	498.400,00	07/10/2024 09:51:49
Lote 1	Aberta	VERSSATPREST - SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA 14.444.091/0001-69	530.500,00	07/10/2024 09:51:51



Lote 1	Aberta	MABG PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA 25.090.414/0001-80	490.000,00	07/10/2024 09:52:00
Lote 1	Aberta	ALEX FELIX SERVIÇOS LTDA 20.773.947/0001-42	526.862,73	07/10/2024 09:53:11
Lote 1	Aberta	FORCA SERVICE LTDA 27.122.994/0001-75	489.990,00	07/10/2024 09:53:25
Lote 1	Aberta	BL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA 39.298.316/0001-47	526.800,00	07/10/2024 09:54:05
Lote 1	Aberta	CAPE INCORPORADORA DE SERVIÇOS 15.312.517/0001-93	501.000,00	07/10/2024 09:55:05
Lote 1	Aberta	ALEX FELIX SERVIÇOS LTDA 20.773.947/0001-42	526.544,88	07/10/2024 09:55:49
Lote 1	Aberta	OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA 48.240.374/0001-00	525.000,00	07/10/2024 09:56:35
Lote 1	Aberta	VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI 01.999.079/0001-79	489.900,00	07/10/2024 09:57:04
Lote 1	Aberta	SOBERANA MULTI SOLUÇÕES LTDA 52.275.780/0001-86	500.500,00	07/10/2024 09:57:09
Lote 1	Aberta	maquina de limpeza eireli 21.303.837/0001-80	480.000,00	07/10/2024 09:58:36
Lote 1	Aberta	FORCA SERVICE LTDA 27.122.994/0001-75	479.990,00	07/10/2024 09:59:07
Lote 1	Aberta	maquina de limpeza eireli 21.303.837/0001-80	450.000,00	07/10/2024 09:59:44
Lote 1	Aberta	BLUE TECH TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA 40.070.122/0001-79	563.548,74	07/10/2024 10:00:08
Lote 1	Aberta	VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI 01.999.079/0001-79	485.395,00	07/10/2024 10:00:26
Lote 1	Aberta	S&M SERVIÇOS LTDA 04.350.057/0001-71	494.000,00	07/10/2024 10:01:31
Lote 1	Aberta	OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA 48.240.374/0001-00	485.390,00	07/10/2024 10:02:01
Lote 1	Aberta	PS DELTA CONSTRUTORA EIRELI - ME 24.387.004/0001-32	549.630,96	07/10/2024 10:03:04
Lote 1	Aberta	S&M SERVIÇOS LTDA 04.350.057/0001-71	492.000,00	07/10/2024 10:03:37
Lote 1	Aberta (Excluído)	maquina de limpeza eireli 21.303.837/0001-80	420.000,00	07/10/2024 10:03:55
Lote 1	Aberta	CAPE INCORPORADORA DE SERVIÇOS 15.312.517/0001-93	485.000,00	07/10/2024 10:03:57
Lote 1	Aberta	OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA 48.240.374/0001-00	479.900,00	07/10/2024 10:04:41
Lote 1	Aberta	S&M SERVIÇOS LTDA 04.350.057/0001-71	482.000,00	07/10/2024 10:04:48



Lote 1	Aberta	EPS SERVICOS E TECEIRIZACAO LTDA 52.673.909/0001-04	481.990,00	07/10/2024 10:05:00
Lote 1	Aberta	3J SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA 42.368.913/0001-05	484.990,00	07/10/2024 10:05:20
Lote 1	Aberta	S&M SERVIÇOS LTDA 04.350.057/0001-71	452.000,00	07/10/2024 10:05:24
Lote 1	Aberta	CAPE INCORPORADORA DE SERVIÇOS 15.312.517/0001-93	478.000,00	07/10/2024 10:05:33
Lote 1	Aberta	VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI 01.999.079/0001-79	477.305,08	07/10/2024 10:06:06
Lote 1	Aberta	CAPE INCORPORADORA DE SERVIÇOS 15.312.517/0001-93	475.000,00	07/10/2024 10:07:02
Lote 1	Aberta (Excluído)	maquina de limpeza eireli 21.303.837/0001-80	419.999,99	07/10/2024 10:08:09
Lote 1	Aberta	COLMEIA RH TECNOLOGIA DE SERVICOS EIRELLI 27.445.021/0001-77	530.539,47	07/10/2024 10:09:33
Lote 1	Fechada	VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI 01.999.079/0001-79	473.260,12	07/10/2024 10:14:44
Lote 1	Fechada	maquina de limpeza eireli 21.303.837/0001-80	449.000,00	07/10/2024 10:15:08
Lote 1	Fechada	CAPE INCORPORADORA DE SERVIÇOS 15.312.517/0001-93	451.339,08	07/10/2024 10:15:18
Lote 1	Fechada	S&M SERVIÇOS LTDA 04.350.057/0001-71	418.533,87	07/10/2024 10:16:37
Lote 1	Negociação	S&M SERVIÇOS LTDA 04.350.057/0001-71	410.252,69	09/10/2024 15:34:33

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Pregoeiro(a)	Bom dia Senhores Licitantes. Meu nome é Maria Elisa Alves de Oliveira e sou a pregoeira substituta responsável por conduzir este certame. Sejam bem-vindos e que tenhamos uma boa disputa.	07/10/2024 09:33:38
Pregoeiro(a)	Publicidade: Iniciando os trabalhos esta responsável verificou que inicialmente o extrato do edital, convocando as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, Edição nº 2.276, de 13/08/2024, no Diário Oficial do Executivo, Edição nº 2.755, de 13/08/2024. Em razão de impugnação apresentada, o processo foi republicado com nova data no Diário Oficial do Legislativo, Edição nº 2.303, de 19/09/2024, no Diário Oficial do Executivo, Edição nº 2.782, de 19/09/2024. O edital, na íntegra, foi inserido no site oficial desta Casa Legislativa - www.camarasete.mg.gov.br - e na Plataforma Licitar Digital, a qual está integrada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Assim foi cumprido o disposto no artigo 54, §1º da Lei de Licitações 14.133 de 2021, as quais se encontram todos inseridos aos autos do processo físico.	07/10/2024 09:33:56
Pregoeiro(a)	Houve impugnação ao processo e a mesma foi analisada e julgada e dada a necessária publicidade. Todos os pedidos de esclarecimentos foram respondidos, a tempo e modo, dando-se a necessária publicidade, no Diário do Legislativo, Diário do Executivo, site institucional deste Poder Legislativo, na Plataforma de Licitações e no PNCP.	07/10/2024 09:35:23

Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, as propostas serão analisadas e posteriormente classificadas.	07/10/2024 09:37:30
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	07/10/2024 09:37:33
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, as propostas foram analisadas e classificadas.	07/10/2024 09:46:34
Pregoeiro(a)	A partir desse momento toda e qualquer manifestação deverá ser feita por meio do CHAT, sendo que esta pregoeira responsável NÃO IRÁ ATENDER CHAMADAS TELEFÔNICAS. Qualquer inconsistência do sistema deverá ser contatado a Plataforma de Licitações.	07/10/2024 09:47:07
Pregoeiro(a)	Irei realizar a liberação do tempo, atentem-se para os valores ofertados. Boa disputa à todos.	07/10/2024 09:47:41
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	07/10/2024 09:48:10
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 01 .	07/10/2024 10:03:16
Fornecedor 15	O fornecedor 15 solicitou cancelamento do seu lance de R\$ 420.000,00 no lote 01 .	07/10/2024 10:07:19
Sistema	Lance do lote 01 com valor de R\$ 420.000,00 foi excluído pelo Pregoeiro(a).	07/10/2024 10:08:06
Fornecedor 15	O fornecedor 15 solicitou cancelamento do seu lance de R\$ 419.999,99 no lote 01 .	07/10/2024 10:08:30
Pregoeiro(a)	Fornecedor 15. Atente-se para os seus lances não irei mais atender seu pedido de cancelamento.	07/10/2024 10:08:55
Sistema	Lance do lote 01 com valor de R\$ 419.999,99 foi excluído pelo Pregoeiro(a).	07/10/2024 10:08:59
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	07/10/2024 10:13:21
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, etapa de lances finalizada.	07/10/2024 10:18:41
Pregoeiro(a)	Fornecedor 34, nesta fase de negociação é possível a redução na sua proposta. Caso positivo, qual seria o menor valor?	07/10/2024 10:21:45
Fornecedor 34	Bom Dia! O nosso valor ofertado é o melhor possível. Não há como reduzir.Atenciosamente	07/10/2024 10:22:56
Pregoeiro(a)	DECISÃO: Encerrada a etapa de negociação aceito provisoriamente o valor ofertado e passarei então a verificar o atendimento às condições de participação no certame, nos termos da Seção VIII, item 26 do edital regente do certame.	07/10/2024 10:28:13
Sistema	O fornecedor 34 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	07/10/2024 10:28:16
Pregoeiro(a)	Licitante S&M Serviços Ltda. De acordo com a Seção VIII, item 23 do edital, determino que envie a planilha/proposta adequada ao último lance ofertado. Nos termos do item em referência o prazo para cumprimento da ordem é de até 2 (duas) horas. Não obstante, indago-lhe se há possibilidade do envio em tempo reduzido e em caso positivo qual o será, reafirmando caso necessário poderá ser deferido a prorrogação.	07/10/2024 10:33:52
Fornecedor 34	O fornecedor 34 solicitou envio de mensagem.	07/10/2024 10:38:07
Pregoeiro(a)	Fornecedor 34. Chat aberto.	07/10/2024 10:38:32
Fornecedor 34	Nessa etapa sera necessário apenas o envi o somente da proposta comercial (planilhas) ou documentos de habilitação concomitantemente?	07/10/2024 10:42:13
Pregoeiro(a)	Senhor licitantes, ainda estou na fase de julgamento da proposta, visto que a aceitabilidade foi provisória, motivo pelo qual deverá ser anexado tão somente a planilha de composição de custo readequada ao último lance, estando o campo aberto para o cumprimento da ordem. Solicito a posição quanto ao tempo necessário.	07/10/2024 10:49:15
Pregoeiro(a)	Fornecedor: S&M SERVIÇOS LTDA, solicito o anexo da planilha de composição de custos no Lote 1.	07/10/2024 10:49:46

Pregoeiro(a)	Licitante S&M Serviços Ltda: A partir deste momento fica-lhe concedido o prazo de até duas horas para inserir na plataforma a planilha de composição de custo readequada ao seu último lance, sob pena de desclassificação da proposta comercial.	07/10/2024 11:10:53
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes diante disso suspendo a presente sessão e convoco-os para retomada às 14:00 horas.	07/10/2024 11:11:25
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, boa tarde. Informo-lhes que a licitante S&M Serviços Ltda, realizou o anexo da planilha/proposta na plataforma.	07/10/2024 14:05:46
Pregoeiro(a)	Diante da apresentação da planilha de composição de custos apresentada, hei por bem suspender a presente sessão para análise detalhada de seu conteúdo. Assim, designo o dia 09/10/2024 às 10:00 horas para prosseguimento deste processo, devendo todas as licitantes comparecerem a sala de disputa, sob pena de preclusão dos atos então praticados.	07/10/2024 14:10:02
Pregoeiro(a)	Tenham todos uma boa tarde.	07/10/2024 14:10:15
Fornecedor 34	Bom Dia Sra Pregoeira e demais licitantes!	09/10/2024 10:03:33
Pregoeiro(a)	Bom dia Senhores Licitantes. Vamos dar prosseguimento ao nosso processo.	09/10/2024 10:08:13
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, de acordo com a manifestação registrada na sessão anterior, promovi a análise da planilha de custo apresentada pela licitante S&M Conservação e Limpeza Ltda, juntamente com os setores competentes, e deparei divergências entre os pisos salariais constante na referida proposta e as convenções coletivas às quais esta licitante se declarou vinculada, estando os fundamentos inseridos nesta plataforma na aba "Documentos Complementares", para onde intimo a todos os licitantes que acessem para tomarem conhecimento.	09/10/2024 10:14:45
Pregoeiro(a)	Diante disso, determino que a licitante S&M Conservação e Limpeza Ltda, faça a adequação em sua planilha de composição de custo no prazo de até 2 horas, observando os pisos salariais estabelecidos pelas respectivas convenções coletivas de trabalho das quais se declarou vinculada.	09/10/2024 10:16:35
Pregoeiro(a)	Indago à(o) representante da licitante proponente se há possibilidade de inserir a planilha em tempo inferior ao determinado. Caso contrário fica mantido o prazo de até 2 horas.	09/10/2024 10:17:55
Fornecedor 34	Sra Pregoeira, o valor da remuneração a ser pago ao trabalhador para as funções licitadas estão em consonância ao piso salarial previstos nos instrumentos coletivos informados que embazaram o nosso preço . Vejamos:salario	09/10/2024 10:33:26
Fornecedor 34	Sra Pregoeira, o valor da remuneração a ser pago ao trabalhador para as funções licitadas estão em consonância ao piso salarial previstos nos instrumentos coletivos informados que embazaram o nosso preço . Vejamos:salario	09/10/2024 10:33:26
Pregoeiro(a)	Licitante S&M Conservação e Limpeza Ltda, um momento que estarei verificando.	09/10/2024 10:42:35
Fornecedor 34	O valor informado na planilha é proporcional a carga horaria trabalhada a ser contratada para 40 hs conforme informado no edital	09/10/2024 10:44:53
Fornecedor 34	Fundamentação Legal : Clausula TERCEIRA - PISOS SALARIAIS A partir de 1º de abril de 2024, nenhum empregado abrangido pela presente Convenção poderá receber piso salarial inferior aos previstos na tabela anexa, respeitados condições mais benéficas das categorias diferenciadas com negociações próprias e mais benéficas, que foram corrigidos em percentuais diferenciados para ajuste as condições de mercado e defasagens provocadas por aumentos dos índices econômicos. Parágrafo Primeiro: É permitida a redução do piso no caso de jornada de trabalho inferior à estabelecida em lei, 220 horas mensais proporcionalmente às horas trabalhadas, exceto jornada 12 x 36 (doze por trinta e seis).	09/10/2024 10:45:31
Fornecedor 34	Assim o valor informado de R\$ 1.740,00 está correto . Calculo R\$ 1940,00/220*200 = R\$ 1740,00	09/10/2024 10:46:05
Fornecedor 34	Para a função de Motorista o salario que consta na planilha também foi proporcional a carga horaria a ser contratada.	09/10/2024 10:47:06

Fornecedor 34	Há que se considerar ainda, a resposta referente a pergunta nº 11, do questionamento nº 3/2024 que consta na aba "Documentos Complementares", pertinente ao assunto.	09/10/2024 10:55:57
Pregoeiro(a)	Licitante S&M Conservação e Limpeza Ltda, um momento que estarei verificando.	09/10/2024 10:58:29
Pregoeiro(a)	Prezados representantes das licitantes proponente. Analisando a manifestação da licitante S&M Conservação e Limpeza Ltda, exerço o juízo de retratação e acato a justificativa apresentada. De fato, numa simples operação matemática, deparo que a proposta comercial obedeceu ao piso salarial determinado pelas respectivas Convenções Coletivas de Trabalho, adotando o valor para jornada laboral de forma proporcional, ou seja, 40 horas semanais e 200 mensais.	09/10/2024 11:43:18
Pregoeiro(a)	Em razão disso, delibero no sentido de aceitar a proposta comercial apresentada pela licitante S&M Conservação e Limpeza uma vez tratar-se da mais vantajosa para esta Casa Legislativa.	09/10/2024 11:44:14
Fornecedor 35	O fornecedor 35 solicitou envio de mensagem.	09/10/2024 11:56:34
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes. O Chat será aberto. Aguardem um pouco concluir a manifestação ora iniciada.	09/10/2024 11:58:31
Pregoeiro(a)	Somado a isto, em obediência ao item 26 da seção VIII do edital regente, constato que a referida licitante atendeu na íntegra as condições de participação no certame, uma vez que não se enquadra em nenhum dos incisos do item 3 da Seção II do instrumento convocatório c/c o art. 14 da lei regente das licitações públicas. Registre-se, oportunamente, que após consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), tanto da pessoa jurídica quanto da pessoa física da sócia, consta em desfavor da licitante S&M Conservação e Limpeza (CNPJ: 04.350.057/0001-71) a sanção de suspensão temporária e impedimento de contratar com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, com amparo no art. 83, inciso III da Lei nº 13.303 de 2016.	09/10/2024 12:27:27
Pregoeiro(a)	Não obstante constar registro no referido cadastro a sanção de suspensão temporária e impedimento de contratar, esta pregoeira amparada na doutrina, na jurisprudência e, sobretudo, na legislação regente da matéria, firmou entendimento que a sanção em comento impede a licitante S&M Conservação e Limpeza Ltda de participar de processo somente e tão somente no órgão sancionador.	09/10/2024 12:30:02
Pregoeiro(a)	No caso dos autos, está a licitante impedida de participar de licitação e ser contratada apenas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares na instauração de seus processos licitatórios, conforme consulta inserida aos autos, bem como na plataforma para conhecimento geral (aba Documentos Complementares). Ademais, a referida licitante, declarou, sob as penas da lei, que não está impedida de licitar e contratar com este Poder Legislativo. Sendo assim, mantém-se a sua participação neste certame.	09/10/2024 12:31:02
Pregoeiro(a)	Diante de todo o exposto e embasada nas normas regentes do certame, intimo a licitante S&M Conservação e Limpeza Ltda, para que insira na plataforma os documentos indispensáveis à fase de habilitação, devendo fazê-la até às 14h:45min.	09/10/2024 12:34:42
Pregoeiro(a)	Intimo os demais licitantes que a sessão está suspensa até o cumprimento da ordem acima e será retomada às 15h:30min. para decisão desta fase.	09/10/2024 12:36:28
Pregoeiro(a)	Aguardo todos.	09/10/2024 12:36:38
Fornecedor 34	Boa tarde Sra Pregoeira, gentilezar acusar recebimento documentos de habilitação enviados. Atenciosamente	09/10/2024 13:15:19
Pregoeiro(a)	Boa tarde Senhores licitantes. Conforme informado nessa Plataforma, estamos reiniciando o julgamento do processo.	09/10/2024 15:30:02
Pregoeiro(a)	Primeiramente licitante S&M Serviços Ltda, favor readequar a sua proposta ao último lance ofertado, ou seja R\$ 410.252,69 (quatrocentos e dez mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), sem acrescer o valor referente a estimativa de "gastos eventuais" por ano. Para isto será necessário retornar à fase de negociação para que o campo próprio seja aberto.	09/10/2024 15:30:31

Pregoeiro(a)	Licitante S&M Serviços Ltda, o campo está aberto para readequação do valor nessa sala de disputa.	09/10/2024 15:31:37
Fornecedor 34	Boa Tarde Sra Pregoeira.	09/10/2024 15:32:05
Sistema	O fornecedor 34 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	09/10/2024 15:34:48
Pregoeiro(a)	Agradeço pela atenção licitante S&M Serviços Ltda.	09/10/2024 15:35:35
Pregoeiro(a)	Noticio-lhes que a licitante S&M Serviços Ltda, inseriu nessa plataforma, tempestivamente, os documentos necessários à habilitação no certame. Compulsando o seu conteúdo, constato que foi apresentado na íntegra os documentos para este fim, razão pela qual delibero no sentido de promover a habilitação da referida licitante.	09/10/2024 15:35:43
Sistema	O fornecedor S&M SERVIÇOS LTDA foi Habilitado no(s) lote(s): 1.	09/10/2024 15:36:18
Pregoeiro(a)	Sendo assim cumprindo todas as exigências editalícias hei de declarar, como declarado está, vencedora do presente certame licitatório a licitante proponente S&M Serviços Ltda.	09/10/2024 15:36:46
Sistema	O fornecedor S&M SERVIÇOS LTDA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1 .	09/10/2024 15:36:58
Sistema	O(s) Lote(s) 1., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 10 minuto(s) - (<i>Prazo inicial: 09/10/2024 15:38:00, Prazo final: 09/10/2024 15:48:00</i>).	09/10/2024 15:37:13
Pregoeiro(a)	Prazo para manifestação da intenção de apresentação de recurso encerrado.	09/10/2024 15:48:59
Pregoeiro(a)	Senhores Licitantes, não havendo manifestação de interesse recursal, darei prosseguimento na próxima etapa deste Processo Licitatório 45/2024.	09/10/2024 15:49:27
Pregoeiro(a)	Considerando que os trabalhos desta responsável estão concluídos com a declaração da licitante mencionada acima, como vencedora por ter apresentado a melhor proposta, concedo vista à Controladoria Geral e ato contínuo à Procuradoria Jurídica para que faça a análise final e emita o necessário parecer jurídico referente à fase externa. Assim, declaro encerrada a presente sessão pública, noticiando às licitantes que futuras alterações serão noticiadas na aba de avisos.	09/10/2024 15:50:22
Pregoeiro(a)	Acompanhem a aba de "avisos" da plataforma para demais andamentos processuais.	09/10/2024 15:51:14
Pregoeiro(a)	Nada mais havendo a tratar, agradeço a participação de todos e que tenham uma boa tarde. Até uma próxima oportunidade.	09/10/2024 15:51:56
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	09/10/2024 15:53:38

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	S&M SERVIÇOS LTDA	04.350.057/0001-71	410.252,69
2	maquina de limpeza eireli	21.303.837/0001-80	449.000,00
3	CAPE INCORPORADORA DE SERVIÇOS	15.312.517/0001-93	451.339,08
4	VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI	01.999.079/0001-79	473.260,12
5	OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	48.240.374/0001-00	479.900,00
6	FORCA SERVICE LTDA	27.122.994/0001-75	479.990,00

7	EPS SERVICOS E TECEIRIZACAO LTDA	52.673.909/0001-04	481.990,00
8	3J SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA	42.368.913/0001-05	484.990,00
9	MABG PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	25.090.414/0001-80	490.000,00

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
28/08/2024 13:28:59	SUSPENSÃO DO PROCESSO - A Câmara Municipal de Sete Lagoas, nos autos no processo licitatório nº 45/2024, instaurado na modalidade pregão eletrônico nº 06/2024, cujo o objeto é a cessão de mão-de obra exclusiva para os postos de trabalho de recepcionista e motorista, torna público aos interessados em geral que diante da apresentação de impugnações à cláusula do edital, a pregoeira, "de ofício", concedeu efeito suspensivo às referidas peças impugnatórias para uma análise minuciosa das alegações. Desde já notícia que concluído o julgamento nova data será designada para prosseguimento do processo. A decisão, na íntegra, que concedeu efeito suspensivo às impugnações encontra inserida nesta plataforma na aba "Documentos Complementares". Suspenda-se.
28/08/2024 13:29:28	SUSPENSÃO DO PROCESSO - A Câmara Municipal de Sete Lagoas, nos autos no processo licitatório nº 45/2024, instaurado na modalidade pregão eletrônico nº 06/2024, cujo o objeto é a cessão de mão-de obra exclusiva para os postos de trabalho de recepcionista e motorista, torna público aos interessados em geral que diante da apresentação de impugnações à cláusula do edital, a pregoeira, "de ofício", concedeu efeito suspensivo às referidas peças impugnatórias para uma análise minuciosa das alegações. Desde já notícia que concluído o julgamento nova data será designada para prosseguimento do processo. A decisão, na íntegra, que concedeu efeito suspensivo às impugnações encontra inserida nesta plataforma na aba "Documentos Complementares". Suspenda-se.
20/09/2024 09:32:40	JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 - A Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG, nos autos do pregão eletrônico nº 06/2024, cujo objeto é a cessão de mão de obra para postos de trabalho de recepcionista e motorista, torna público aos interessados em geral que as impugnações à cláusula do edital apresentadas por S&M Conservação e Limpeza Ltda e SINSERHT - Sind. Emp. Prest. Serv. Rec. Hum. Trabalho Temporário MG, foram julgadas procedentes, motivo pelo qual foi excluído do edital o subitem 2.1 da Seção VI, mantendo as demais cláusulas. O edital alterado está à disposição dos interessados nesta Plataforma de Licitações Licitar Digital. A proposta comercial deverá ser inserida na referida plataforma até às 08h:59min:59 segs. do dia 7/10/2024. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3779-6366 ou ainda por meio do endereço eletrônico victoria.licitacao@camarasete.mg.gov.br.
20/09/2024 09:35:45	A data de apresentação da proposta foi redesignada em razão da suspensão da data anteriormente designada
20/09/2024 09:35:52	Atualizações do processo após publicação: Data do início da disputa: : (29/08/2024 09:00:00 > 07/10/2024 09:33:00) Data Inicial: : (13/08/2024 17:00:00 > 20/09/2024 08:00:00)
20/09/2024 09:38:37	Atualizações do processo após publicação: Atualização no item 01 no lote 01 Valor Unitário : (131.704,23 > 133.445,13) Atualização no item 02 no lote 01 Valor Unitário : (431.595,91 > 437.353,85)
20/09/2024 09:43:10	Senhores Licitantes. Tendo em vista que o edital foi alterado (exclusão do subitem 2.1 da Seção VI) e que a planilha orçamentária igualmente foi alterada anteriormente em razão de questionamento, chamo a atenção para que nova proposta comercial deverá ser inserida aos autos, observando as alterações promovidas, sendo certo que não será considerada para fins de julgamento as propostas comerciais anteriormente inseridas na plataforma.
20/09/2024 09:44:02	Senhores Licitante: Os questionamentos apresentados posteriormente à suspensão deste processo serão respondidos e inseridos nesta plataforma para conhecimento geral. Aguardem.
27/09/2024 14:36:23	Prezadas licitantes. Os questionamentos efetuados foram efetivamente respondidos, podendo ser acessado na aba de "Documentos Complementares".
03/10/2024 16:24:29	Prezadas licitantes. Os questionamentos efetuados foram efetivamente respondidos, podendo ser acessado na aba de "Documentos Complementares".

07/10/2024
08:52:47

Atualizações do processo após publicação:
O(a) Pregoeiro(a) **Jaqueline Helena Alves** foi substituído por **Maria Elisa Alves de Oliveira**

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1		

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Documento gerado em 10 de Outubro de 2024.

Maria Elisa Alves de Oliveira - Pregoeiro(a)

Victória Maria Ribeiro Carvalho - Equipe de Apoio